

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

Quanto ao primeiro questionamento:

O Edital estabelece:

10.1.3.1.2 - Certidão de registro de pessoa jurídica no órgão competente, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com o objeto do presente Projeto Básico, emitida pelo órgão competente da jurisdição da sede da licitante;

10.1.3.1, alínea e - Para as empresas sediadas fora do Estado, torna-se necessário apresentar o visto do Certificado de Registro no CREA do Estado de Alagoas no ato da contratação.

O que passamos a esclarecer:

1. O subitem 10.1.3.1.2 do edital refere-se a **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**, conforme Lei Federal nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966;
2. O subitem 10.1.3.1, alínea e do edital, solicita o visto do CREA/AL para a **Licitante Adjudicatária no momento da contratação.**

Quanto ao segundo questionamento:

Esclarecemos que a exigência do contrato está prevista no subitem 10.1.1 do edital.

Maceió, 13 de novembro de 2017

Sâmbara Cardoso Lira de Almeida

Presidente

Sandra Raquel dos Santos Serafim

Membro

José Aldo da Rocha

Membro